



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL DE MARIANA

**EDITAL Nº 005/2025 - Primeira Classificação****CLASSIFICAÇÃO DA 1ª OCUPAÇÃO - EDITAL PRACE/UFOP Nº 005/2025**

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP n. 122, de 20 de fevereiro de 2025, divulga o resultado da **primeira classificação** do Conjunto I de Mariana, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 005/2025.

1. Relação de classificados

ORDEM	NOME
1	LARISSA CRISTINA INACIO DA SILVA
2	NATALIA ELOISA DE MELO SILVA
3	GABRIEL DAVI ARANTES SILVA
4	VITORIA ARCHANJO GUIDO
5	RENALDO EUZEBIO DA SILVA
6	JESSE VITAL SALES
7	GUILHERME DE SOUZA

2. Esta classificação não assegura o direito de ocupação, sendo esse condicionado ao resultado final da primeira classificação, após análise dos recursos, em conformidade com o disposto nos itens 6.7, 7.1 e 7.6 do edital.

3. A homologação do resultado e a convocação para reunião de ocupação serão publicadas no dia **07/05/2025**.

4. A reunião de ocupação será realizada no dia **08/05/2025**, às **09h00min**, na sala 2 da Coordenadoria de Assuntos Estudantis de Mariana - CAES-MA (prédio ao lado da Biblioteca do ICHS).

5. Será aceita para representá-lo(a) na reunião a apresentação formal de procurador, que deverá apresentar a documentação conforme item 7.5 do edital.

6. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que comparecer após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância.

7. Caso o candidato tenha efetuado inscrição para mais de uma modalidade de moradia da UFOP, e tenha sido convocado para mais de uma reunião de ocupação, deverá optar por participar de 1 (uma) delas, em conformidade com o item 7.2 do edital.

8. A estudante a seguir está desclassificada, em conformidade com o item 6.9 do edital Prace/UFOP nº 005/2025.

NOME
ANA BEATRIZ FREITAS BUZZERIO

9. Caberá recurso contra o resultado da classificação, no dia **06/05/2025**, conforme item 6.6 do edital Prace/UFOP nº 005/2025. O recurso deverá ser protocolado na plataforma Minha UFOP, pelo seguinte caminho: graduação > protocolização de requerimentos > MORADIA: RECURSO - EDITAL MORADIA.



Documento assinado eletronicamente por **Heber Eustaquio de Paula, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 05/05/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0904046** e o código CRC **F0BA304E**.

Referência: Processo nº 23109.005172/2025-23

SEI nº 0904046

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3557-9448 - www.ufop.br